



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

**RESOLUÇÃO Nº 134/2023 - CONSUNI (10.17)**

Nº do Protocolo: 23205.014906/2023-13

Chapecó-SC, 26 de maio de 2023.

Revoga a Resolução nº 94/CONSUNI/UFS/2021, que dispõe sobre o estabelecimento da vacinação contra a Covid-19 como requisito para o ingresso nos espaços e a circulação de pessoas na UFS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.008446/2023-86; e
- b. as deliberações na 4ª Sessão Ordinária do Consuni, ocorrida em 22 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 94/CONSUNI/UFS/2021, que dispõe sobre o estabelecimento da vacinação contra a Covid-19 como requisito para o ingresso nos espaços e a circulação de pessoas na UFS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de maio de 2023.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Presidente em exercício do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 26/05/2023 11:40)*

GISMAEL FRANCISCO PERIN

VICE-REITOR  
VR (10.45)  
Matrícula: ###581#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/05/2023** e o código de verificação: **17d00106be**